



CÂMARA MUNICIPAL DE CONDEIXA-A-NOVA

EDITAL Nº58/2020

Nuno Moita da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, faz saber que:

Por despacho proferido no dia 22 de dezembro de 2020 e no uso da competência que lhe é conferida pela alínea d) do nº2, do artigo 35º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, determinou conceder **tolerância de ponto nos dias 24 e 31 de dezembro de 2020**, para todos os Trabalhadores dos Serviços da Câmara Municipal.

Para conhecimento geral se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo e na página da Internet do Município.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 22 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara

Nuno Moita da Costa